

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ARROIO TRINTA – SANTA CATARINA, comunica que estão abertas inscrições para exercer o cargo de conselheiro tutelar no Município, no período de 1º de outubro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 2 vagas para o período de 1º de outubro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO MANDATO

O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante de dedicação exclusiva e, conforme Lei Municipal, é assegurado o direito a:

- I – vencimento de **R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais)**, com reajuste na mesma data e no mesmo percentual que for reajustado o vencimento dos servidores públicos municipais;
- II – cobertura previdenciária;
- III – gozo de férias anuais remuneradas, pelo período de 30 (trinta) dias, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- IV – licença-maternidade;
- V – licença-maternidade;
- VI – gratificação natalina.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos interessados ao cargo de conselheiro tutelar será feito no período de 19 a 23 de setembro de 2019, no horário de expediente, no CRAS de Arroio Trinta.

REQUISITOS:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município;
- IV. Conclusão do ensino médio;

Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. CPF e Identidade;
- III. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- IV. Certificado de quitação eleitoral;
- V. Certidão da Justiça Militar da União;
- VI. Certificado de Conclusão do Ensino médio;

DA ESCOLHA

A processo de escolha dos 2(dois) conselheiros será de forma direta(sem eleições) e de livre nomeação pelos membros do CMDCA até o dia 28 de setembro de 2019, sem .

Arroio Trinta (SC) 12 de setembro de 2019.

MANOEL VANDERLEI DE MORAIS
Presidente do CMDCA – Arroio Trinta